



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 217/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, pelo(a) servidor(a) municipal **ROSEMERE DOMINGUES RIBEIRO**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 1690-0, no total de 4.399 dias, correspondentes a 12 (doze) anos e 19 (dezenove) dias, para efeitos de Aposentadoria e Adicionais por Tempo de Serviço, conforme Processo Administrativo nº. 2017.03294-3, de 04/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Agosto de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

